



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, PROCESSO LICITATÓRIO
PRC Nº 147/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2021 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de remoção de pacientes em caráter de urgência em veículos tipo ambulância equipada com UTI e equipe composta de médico, enfermeiro e motorista, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do anexo I do edital, que dele faz parte integrante. Aberta a sessão, com a fase de credenciamento, foi atestado o comparecimento do Sr. Adriano Henrique Moraes, portador do CPF nº 051.670.256-48, representando a empresa Moraes Remoções e Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 17.757.959/0001-79, com sede na Rua Sete Setembro, nº 1.383, anexo A, Centro, Muzambinho-MG. Encerrada a fase de credenciamento, às nove horas e trinta minutos, foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação, sendo o edital, os documentos do credenciamento e os envelopes de proposta de preço e habilitação, rubricados e conferidos por todos participantes. Em seguida, foi aberto e analisado o envelope de "PROPOSTA DE PREÇO". Após conferência, foi atestado que a mesma se encontram de acordo com as normas e especificações editalícias, sendo classificada. Em ato contínuo, com a proposta devidamente cadastrada, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar: A empresa Moraes Remoções e Equipamentos Médicos Ltda sagrou-se vencedora do objeto do certame, no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total estimado em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Iniciada a fase de habilitação, foi aberto o envelope para análise da documentação da empresa inicialmente vencedora, sendo certificado que a referida empresa apresentou todos os documentos válidos, conforme exigido no edital, estando habilitada. Diante do exposto fica adjudicado o objeto do certame à empresa vencedora. Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e licitante credenciado.


Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


Daise Cristina da Silva
Apoio


Raíssa Ap. dos Santos F. Ventura
Apoio


Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio


Moraes Remoções e Equipamentos Médicos Ltda